

1 **ATA DA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2024,**
2 **CORRESPONDENTE AO QUARTO ANO DA LEGISLATURA 2021-2024, REALIZADA**
3 **PELA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE NO DIA 19 DE**
4 **DEZEMBRO DE 2024.**

5 Aos dezenove (19) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), no prédio-sede
6 da Câmara Municipal, situado na Rua Otaviano Augusto de Araújo, n.º. 63, Centro, nesta cidade de
7 Serra Negra do Norte, Estado do Rio Grande do Norte, às dezessete horas e nove minutos (17h e 09min),
8 realizou-se a Segunda Sessão Extraordinária do Exercício de 2024, presidida e secretariada,
9 respectivamente, pelos Vereadores Alysson Moisés de Medeiros (Presidente) e Vania Fernandes
10 de Medeiros (1º Secretária), registrando-se a presença dos Vereadores Alysson Moisés de Medeiros, Ana
11 Karinne Araújo da Nóbrega, Carlos Eduardo Job Gomes (Tiago), Eraldo Alves de Araújo, Flávio
12 Barros Bezerra, Francisco Inácio Neto (Júnior), José Roberto Garcia de Araújo, Sesiom Quinino
13 Wanderley e Vania Fernandes de Medeiros. Após, a realização da chamada dos vereadores e constatação
14 de Quórum Regimental, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e declarou iniciado o EXPEDIENTE
15 para deliberação dos referidos projetos. Após, o Sr. Presidente consultou o Plenário se todos concordavam
16 em fazer apenas a leitura das mensagens dos referidos projetos, sendo acordado por todos, a 1ª Secretária
17 fez a leitura da mensagem do **Projeto de Lei 34/2024** de autoria do **Poder Executivo (Urgência)** que
18 autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento do corrente exercício 2024 e dá outras providências.
19 (R\$ 210.600,00). Após, a 1ª Secretária fez a leitura da mensagem do **Projeto de Lei 35/2024** de autoria do
20 **Poder Executivo (Urgência)** que autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento do corrente exercício
21 2024 e dá outras providências. (R\$ 598.000,00). Após, retomando a sessão, o Sr. Presidente deu início a
22 **ORDEM DO DIA**, e passou a apreciação e discussão da **Urgência ao Projeto de Lei 34/2024**, em
23 discussão, não havendo mais nada a ser discutido, sendo submetida à aprovação do plenário as urgências
24 dos referidos projetos foram aprovadas por todos os vereadores presentes, o Sr. Presidente comunicou que
25 se aprovada a Urgência, conforme Artigo 41, §2º da Lei Orgânica Municipal: “aprovada a urgência, o
26 Projeto de Lei será submetido para votação na mesma sessão em que ocorrer a aprovação da urgência, que
27 poderá ser dispensado de pareceres das comissões”. **Projeto de Lei 34/2024**, em discussão, o **Ver. Eraldo**
28 **relatou** que entende a urgência do projeto nesse final de ano, no entanto fica algumas dúvidas, como
29 exemplo, se esses projetos do Executivos de construção do conjunto habitacional fica se perguntando se
30 eles já foram elaborados e resta apenas o pagamento e se já contava antecipadamente com a arrecadação
31 desse recurso da alienação, da mesma forma caso do cemitério que inclusive já havia aprovado outro projeto
32 garantindo recursos no orçamento para ampliação e construção desse critério que por sinal está parado a
33 obra e fica a dúvida se com a aprovação desse recurso a firma garante a conclusão desse serviço que é tão
34 importante e outra observação com relação ao monumento alusivo dos 150 anos de Emancipação Política
35 Serra Negra que entende que deve ter ser aquela parte lá em cima na entrada, só que aquilo já foi inaugurado
36 desde o dia da emancipação e faz muito tempo, questionando se ainda não foi pago e se vai ser pago agora
37 com esse recurso, ressaltando que são dúvidas que tem e não sabe se o líder do prefeito poderia adiantar
38 algo ou se teria mais tempo para pedir vistas e buscar maiores informações, mas apenas abre essa discussão
39 com os demais vereadores. O **Ver. Flávio** relatou que o vereador sabe mais do que tudo que aprovada a
40 urgência não cabe pedido de vista, foi aberta discussão da urgência e ninguém falou nada, foi aprovada por
41 unanimidade e não tem o que discutir, vai ser votado nessa sessão, aí quando o projeto entra em discussão
42 quer voltar para pedir vistas se a urgência já for aprovada, relatando que a questão da obra que foi
43 inaugurada, mas todo mundo sabe que o término foi depois da inauguração, há pouco tempo foi concluído
44 a entrada da cidade e o crédito do orçamento todo mundo sabe que é para constar independente de gestão,
45 está lá dando direito ao prefeito e o prefeito que tiver da continuidade independente de quem seja, a
46 continuidade da gestão passa de uma gestão para outra, é o município, a dotação orçamentária está
47 resguardando a gestão atual, porque o orçamento de 2024 acaba dia 30 e está tendo o crédito suplementar
48 dessa dotação e esse referido projeto era do leilão que não sabia quanto era e foi apurado só agora e está
49 apenas cumprindo o papel de gestor na lei de responsabilidade fiscal jogando na LOA e a questão de quem
50 vai pagar se vai ser esse prefeito ou a outra gestão, se a obra não terminar fica para o outro e está tudo
51 acobertado e alguma dúvida se for pedir ao prefeito é 15 dias que já é a outra gestão no qual o vereador é
52 líder e vai ter todo acesso com muita mais facilidade. Não havendo mais nada a ser discutido, sendo

53 colocado em discussão e submetido à aprovação do plenário o Projeto de Lei 34/2024, foi aprovado por
54 cinco (5) votos favoráveis dos Vereadores Alysson, Ana Karinne, Carlos Eduardo, Flávio e Vania, tendo
55 três (3) abstenções dos vereadores Eraldo, José Roberto e Sesiom e um (1) voto contra do Vereador
56 Francisco Inácio, o Sr. Presidente solicitou que a Secretária da Casa encaminhasse ao Executivo para sua
57 sanção. **Urgência ao Projeto de Lei 35/2024**, em discussão, não havendo mais nada a ser discutido, sendo
58 submetida à aprovação do plenário as urgências dos referidos projetos foram aprovadas por todos os
59 vereadores presentes, o Sr. Presidente comunicou que se aprovada a Urgência, conforme Artigo 41, §2º da
60 Lei Orgânica Municipal: “aprovada a urgência, o Projeto de Lei será submetido para votação na mesma
61 sessão o em que ocorrer a aprovação da urgência, que poderá ser dispensado de pareceres das comissões”.

62 **Projeto de Lei 35/2024**, em discussão, o **Ver. Eraldo** relatou que sempre foi favorável a todo e qualquer
63 projeto de abertura de crédito especial para comportar no orçamento de qualquer tipo de bancada, nesse
64 caso emenda de bancada e não individual e só agradece a bancada que destinou esse recurso de quase
65 R\$600.000,00 para o município e como é para uma área PAC para manutenção de saúde não tem nenhum
66 questionamento, só agradece e parabeniza a todos os que destinaram e aguarda a boa aplicação e a melhoria
67 na qualidade desse serviço que é tão importante para população. Não havendo mais nada a ser discutido,
68 sendo colocado em discussão e submetido à aprovação do plenário o Projeto de Lei 35/2024, foi aprovado
69 por todos os vereadores presentes e o Sr. Presidente solicitou que a Secretária da Casa encaminhasse ao
70 Executivo para sua sanção. A seguir, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão às dezessete
71 horas e vinte e sete minutos (17h e 27min). Câmara Municipal de Vereadores de Serra Negra do Norte,
72 dezoito (18) de dezembro de dois mil e vinte e quatro (2024).